

SIMPÓSIO 7

Modalidade de Realização:

Presencial

Simpósio:

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ESPAÇO EPISTEMOLÓGICO E
SUSTENTÁVEL PARA A EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CUIDADO
EM SAÚDE MENTAL NO CONTEXTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Eixo Temático:

2 – Direitos Humanos, Políticas Públicas e Estado;

Coordenadores:

Nome do Coordenador 1: Mario Angelo Cenedesi Junior

Vinculação Institucional: Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales

Resumo Curricular: Médico graduado pelo Centro Universitário Barão de Mauá e doutor em Saúde Pública com ênfase em Epidemiologia pela UCES (Argentina). Possui MBA em Gestão em Saúde e especializações em Saúde Mental, Cuidados Paliativos e História da Arte. Foi bolsista do programa Ciência sem Fronteiras, com formação na Universidad de Alcalá (Espanha). Atuou no primeiro nível de atenção à saúde na região de Ribeirão Preto-SP e como gestor em saúde pública. É professor associado do doutorado em Saúde Pública da UCES e pós-doutorando em instituições de Portugal. Atua em epidemiologia, políticas de saúde e saúde coletiva.

Nome da Coordenadora 2: Priscila Castro Cordeiro Fernandes

Vinculação Institucional: Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales

Resumo Curricular: Doutora em Saúde Pública com ênfase em Epidemiologia pela UCES (Argentina). Enfermeira com bacharelado e licenciatura pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU), onde também concluiu mestrado em Imunologia e Parasitologia Aplicadas. Possui especializações em Gestão de Serviços de Saúde, Saúde da Família e Enfermagem do Trabalho. É autora de obra sobre sistemas de saúde na América do Sul. Atuou como professora de graduação em Enfermagem (2014–2024) e exerce função de enfermeira da Estratégia Saúde da Família no Brasil, com experiência em gestão, coordenação e atenção à saúde coletiva, do idoso e da família.

Linha(s) de debate (descrição do Simpósio):

Este painel tem como eixo central a análise dos direitos humanos como fundamento ético e normativo das políticas públicas em saúde mental, com ênfase no papel do Estado na sua garantia e efetivação no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS). Parte-se do pressuposto de que o direito à saúde mental integra o conjunto dos direitos humanos



fundamentais, exigindo não apenas reconhecimento formal, mas sua materialização concreta por meio de políticas públicas estruturadas, universais e sustentáveis.

À luz das diretrizes da Organização Mundial da Saúde e dos princípios estabelecidos na Declaração de Alma-Ata, o painel discute a responsabilidade estatal na organização de sistemas de saúde capazes de assegurar acesso, equidade e cuidado em liberdade. A APS é abordada como dispositivo estratégico dessas políticas, na medida em que opera no território, articula ações intersetoriais e viabiliza práticas alinhadas à dignidade, autonomia e integralidade do cuidado.

O debate incorpora, ainda, uma perspectiva crítica sobre o papel do Estado na mediação entre normativas e práticas, considerando desafios como subfinanciamento, descontinuidade de políticas e fragmentação da atenção. Em diálogo com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, enfatiza-se a necessidade de políticas públicas sustentáveis que integrem dimensões sociais, econômicas e institucionais.

Assim, o painel propõe refletir sobre como o Estado, por meio de políticas públicas, pode consolidar a APS como espaço efetivo de garantia dos direitos humanos no cuidado em saúde mental.

Idioma dos resumos que serão aceitos para apresentação:

Português (X)